



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

11 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição Nº 483

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 12 de fevereiro de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para os respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PROFESSOR			
Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
11	MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA	8.407.607-4/PR	1ª
32	GISELE ANA SANDRI MAIA	8.724.188-2/PR	2ª
31	MARCIA MAYUMI KISHINO	7.290.502-4/PR	3ª
23	ANDRESSA HARUMI KISHI	30.026.549-9/SP	4ª
17	EDNA APARECIDA ALVES	7.505.732-6/PR	5ª
10	BEATRIZ DE FREITAS RODRIGUES	10.186.916-4/PR	6ª
07	ALINE FRANCIELE DOBICZ	10.651.006-7/PR	7ª
30	ROSANE GOMES DE SOUZA	6.647.894-7/PR	8ª
12	LUCIANE MARIANO	7.021.697-3/PR	9ª
28	SANDRA REGINA CAVA	7.206.162-4/PR	10ª
06	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	8.278.924-3/PR	11ª
19	GRACIELA APARECIDA DIAS	42.785.163-4/SP	12ª
18	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO	8.557.069-2/PR	13ª
08	NEUSA GONÇALVES DE LARA	7.157.761-9/PR	14ª

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (10/02/2015).

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

11 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição Nº 483

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 18 de fevereiro de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para os respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Superior Completo com formação em Psicologia – Registro no CRP – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PSICÓLOGO 20 HORAS

Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
02	KARINA XAVIER MELLO	9.047.394-8/PR	1ª

PSICÓLOGO 40 HORAS

Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
01	RUBIANY MARQUES RAVANEDA	13.317.926-7/PR	1ª

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (10/02/2015).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

11 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 483

PORTARIA N° 029/2015

conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Geral	Período de Gozo de férias
Caroline Fernande M. Toledo	01/02/2013 a 01/02/2014	23/02/2015 a 24/03/2015
Jairo Rocha de Assis	27/08/2013 a 27/08/2014	18/02/2015 a 19/03/2015
Reginaldo Rodrigues Carneiro	27/09/2013 a 27/09/2014	06/02/2015 a 07/03/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 030/2015

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 14 de julho de 2014;

Considerando protocolo datado de 13/11/2014 da Professora Ângela Aparecida Pereira de Oliveira;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais n°s 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora ANGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015.

Art. 2° - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos nove dias do mês de fevereiro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

11 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 483

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 009/2014.

Contrato Administrativo de Emprego Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebraram o Município de Mauá da Serra e Eliane Aparecida Fernandes Claro Soares.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade n° 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra – PR e **ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade n° 8.557.069-2, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 048.284.679, residente e domiciliado(a) na Rua: Belo Horizonte, 178, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, e, considerando estarem presentes os requisitos legais do disposto no artigo 8º, da Lei Municipal n° 364/2013, bem como no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, ajustam:

Nos termos do art. 8º da Lei Municipal n° 364/2013, bem como nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Pessoal n° 001/2013, as partes acima identificadas **rescindem o Contrato Administrativo de Pessoal**, que teve por objeto a necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação da função de PROFESSOR, que consiste nas atividades e atribuições do cargo de Professor constante no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013, **a partir da presente data, dando ambas as partes plena quitação das obrigações que entre si celebraram no referido contrato**, não tendo mais nada a reclamar.

Por estarem assim quitados, firmam a presente rescisão, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mauá da Serra, 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

ELIANE A. FERNANDES CLARO SOARES
Empregado Temporário

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91